

# Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94  
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA GP nº 091/2025.

### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA**, matrícula 202027, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão das Ações Emergenciais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 01 de abril de 2025.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

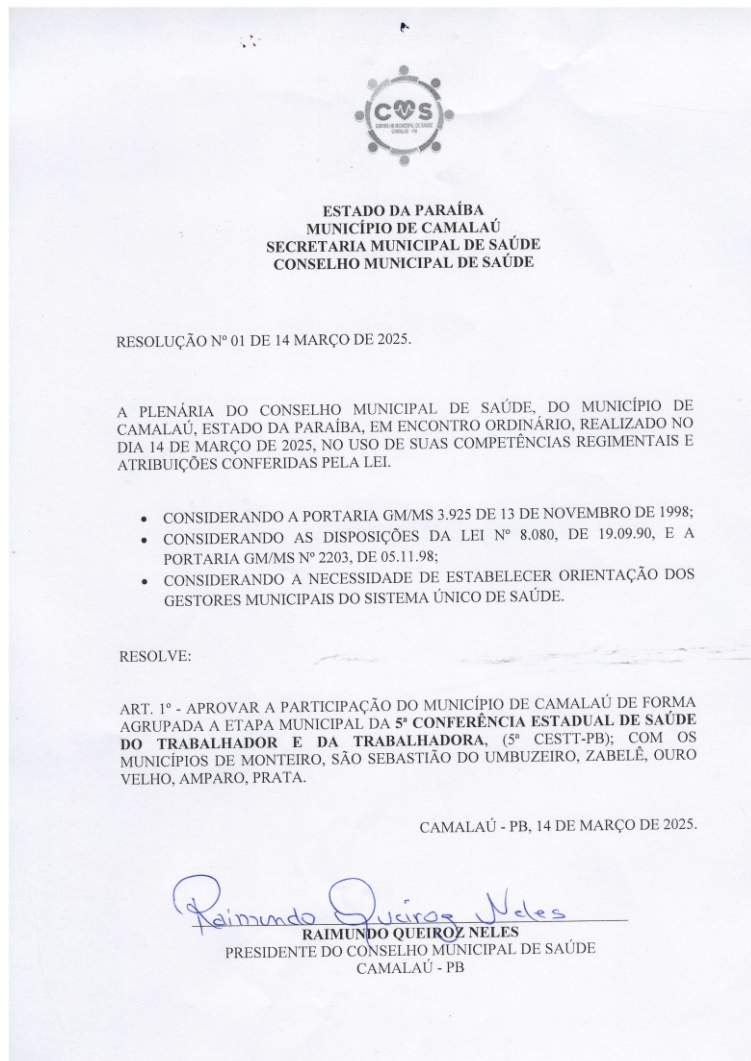
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2025

Torna público que fará realizar através do “Portal de Compras Públicas”(portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica de Licitação nº 0001/2025, cujo **Aviso de Dispensa e anexos**, estão publicados no referido Portal e a data do início do recebimento de propostas é de 31/03 a 03/04/2025. O objeto da referida contratação é: “Contratação para aquisição de **“peixe in-natura/variedade:Tilápia/tipo corte:inteiro/apresentação:com pele/estado de conservação:fresco”**, a fim de serem distribuídos às pessoas carentes, durante o período da semana santa, pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do município de Camalaú – PB”. O início da fase de lances se dará às 9h01 do dia 03/04/2025, com término às 16h do mesmo dia. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço eletrônico:[licitacao@camalau.pb.gov.br](mailto:licitacao@camalau.pb.gov.br)  
Aviso de Dispensa e anexos: [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br).  
Id contratação PNCP: 09073271000141-1-000007/2025

Camalaú - PB, 31 de março de 2025

URANIO E SILVA MAYER  
– Agente de Contratação Direta



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 14 MARÇO DE 2025.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, EM ENCONTRO ORDINÁRIO, REALIZADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2025, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI.

- CONSIDERANDO A PORTARIA GM/MS 3.925 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998;
- CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.080, DE 19.09.90, E A PORTARIA GM/MS Nº 2203, DE 05.11.98;
- CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEER ORIENTAÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ DE FORMA AGRUPADA A ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, (5ª CESTT-PB); COM OS MUNICÍPIOS DE MONTEIRO, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ZABELÊ, OURO VELHO, AMPARO, PRATA.

CAMALAÚ - PB, 14 DE MARÇO DE 2025.

*Raimundo Queiroz Neles*  
RAIMUNDO QUEIROZ NELES  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CAMALAÚ - PB